

A IMPORTÂNCIA DA LUDICIDADE NO PROCESSO INCLUSIVO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Ana Luiza Barcelos Ribeiro (UENF)
analuizabarcelos32@yahoo.com.br

Bianka Pires André (UENF)
biankapires@gmail.com

RESUMO

A inclusão escolar de crianças com deficiência tem trazido muitos desafios para o contexto educacional, onde o acesso e a permanência são garantidos legalmente e depende da parceria de todos os profissionais envolvidos neste processo de escolarização, o atendimento educacional especializado vem de encontro a este público, junto aos professores regulares a fim de atender as suas especificidades para que ocorra uma aprendizagem significativa. O objetivo deste artigo foi refletir sobre a utilização da ludicidade como ferramenta para a inclusão dos alunos com deficiência na classe regular, pois acredita-se na sua eficácia quando desempenhado na função de entreter e instruir. Este trabalho, a partir de uma revisão de literatura, disserta sobre a inclusão de alunos com deficiência e sobre a importância da ludicidade nesse processo, percebendo seus benefícios para todas as crianças e indubitavelmente para este público. Compreende-se que brincando com jogos as crianças elaboram raciocínio lógico e melhoram sua comunicação, desta forma estão se socializando e aprendendo de forma significativa. A aprendizagem da criança deficiência ocorre em um ritmo diferenciado e a escola deve se empenhar no sentido de trazer e oportunizar atividades lúdicas incentivando assim para um aprendizado mais significativo que desenvolva habilidades essenciais para o desenvolvimento do processo educacional. Como resultados ficou evidenciado a partir de diversos autores que o lúdico pode favorecer o desenvolvimento e é uma estratégia a ser utilizado no atendimento educacional especializado, onde o professor deve buscar métodos inovadores para propiciar o processo de ensino aprendizagem.

Palavras-chave:

Educação. Ludicidade. Inclusão Escolar.

1. Considerações iniciais

Considerando a grande importância que a educação inclusiva vem tomando no decorrer das últimas décadas, no intuito de propiciar uma melhor aprendizagem às crianças com deficiência este trabalho fundamenta-se através de uma revisão de literatura descrevendo a inclusão escolar e a ludicidade voltada para a inclusão dos alunos público alvo da educação especial em classe regular.

Com este trabalho objetiva-se refletir sobre a utilização da ludicidade

como favorecedora no processo de ensino aprendizagem, sendo de fundamental importância, não devendo ser negligenciado às crianças com deficiência, pois acredita-se na sua eficácia quando desempenhado na função de entreter e instruir, mostrando que a ludicidade proporciona aos alunos a possibilidade de aprender de formas diferentes, com alegria e motivação, oferecendo sempre aos educandos a proximidade e o prazer de desenvolver sua aprendizagem, o uso do lúdico como forma de ensinar, proporciona uma elaboração efetiva do ato de aprender entre crianças independente de sua condição.

Nas atividades lúdicas as crianças refletem, experimentam situações que direcionam ao desafio e a diversidade provando que a ludicidade está relacionada ao desenvolvimento infantil, assim também com as crianças com deficiência. Se torna fundamental no decorrer das atividades lúdicas identificar as necessidades do indivíduo, estabelecendo estratégias que incentivem o desenvolvimento intelectual, na educação inclusiva muitas habilidades desenvolvidas naturalmente nas crianças com desenvolvimento considerado "normal" precisam ser estimuladas nas crianças com deficiência e o lúdico pode proporcionar o desenvolvimento destas. A ludicidade na infância leva a criança a internalização de regras e conceitos, levando a reflexão e a aprendizagem partindo do concreto, a partir da vivência de conceitos, ampliando assim sua criatividade, sua memória e a estruturação de seu pensamento fundamentado no que foi vivido.

2. Inclusão Escolar

Nas últimas décadas tem se acirrado o debate sobre o processo inclusivo dos educandos com deficiência nas escolas regulares, sendo fomentados pela legislação nacional e internacional, tendo como marcos a Declaração de Salamanca (1994), a LDB 9394/96 e a Lei Brasileira de Inclusão (2015).

Segundo Stainback e Stainback (1999, p. 21) o ensino inclusivo pode ser definido como "a prática da inclusão de todos – independente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural – em escolas e salas de aula provedoras onde as necessidades desses alunos estejam satisfeitas".

Uma escola que atenda às necessidades de todos indiscriminadamente tornou-se uma emergência, sendo necessário minimizar a discriminação e o preconceito, pois cada um tem o direito de ter o seu espaço e esse direito educacional é reforçado pela Lei 9.394, de 1996, que estabelece as

diretrizes e bases da educação brasileira, que situa no cap. V, art. 58, que a educação especial deve ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais” e no art. 59, que os sistemas de ensino assegurarão a tais educandos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades.

Todos os esforços devem ser centralizados em prol de atender a estas necessidades, que não se restringe a limitações arquitetônicas ou estruturais que também são essenciais, mas limitações na formação dos profissionais envolvidos, limitação do próprio desejo de fazer diferente do que aprendeu.

A Declaração de Salamanca destaca ainda que:

[...] as escolas comuns, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos; além disso, proporcionam uma educação efetiva à maioria das crianças e melhoram a eficiência e, certamente, a relação custo-benefício de todo o sistema educativo. (p. 10)

O benefício da inclusão não é apenas para os alunos deficientes, mas para toda a sociedade, os alunos aprendem a conviver e a respeitar as diferenças, os professores aprendem a lidar com elas, os funcionários que multiplicam esse conhecimento pela comunidade e a eficiência da própria socialização.

Segundo as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica são considerados alunos com necessidades educacionais especiais aqueles que, no decorrer do processo educacional, apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo do desenvolvimento que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares em decorrência de causas orgânicas ou vinculadas às condições, disfunções, limitações ou deficiências, dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis. Também se incluem nessa categoria alunos com altas habilidades (superdotação) e facilidade de aprendizagem, expressas no domínio de conceitos, procedimentos e atitudes (Brasil. CNE/CEB.2001).

Por educação especial, modalidade de educação escolar – conforme especificado na LDB e no recente Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Artigo 24, § 1º – entende-se um processo educacional definido em

uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação (MAZZOTTA, 1998).

3. O lúdico e a ludicidade

Ao brincar a criança estimula o prazer de aprender, esse direito como característico da infância é garantido por Lei e necessita ser mediado com atitudes significativas, para que a ação do brincar em cada etapa da vida tenha a oportunidade de explorar e evoluir no ser humano seu pleno desenvolvimento. O direito a brincar é reconhecido como primordial, assim como ter acesso a alimentação, educação e saúde, garantida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) em seu artigo 24 “o direito ao repouso e ao lazer”. A Declaração dos Direitos da Criança (1959), em seus artigos 4 e 7, estabelece aos meninos e meninas o “direito à alimentação, à recreação, à assistência médica” e a “ampla oportunidade de brincar e se divertir”. No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, confere o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”.

Maluf (2009, p. 22) destaca que “a atividade lúdica é a ação que pode propiciar a plenitude da experiência, por isso proporciona prazer ao ser humano, seja como exercício, como jogo simbólico ou como jogo de regras”. É nessa perspectiva de atividades lúdicas, que todos podem aprender de forma dinâmica e prática.

A ludicidade é um verdadeiro exercício na vida, com as quais as crianças podem medir e expressar suas possibilidades, se descobrirem e também aos outros, desenvolvendo um papel estimulador do aprendizado. A atividade lúdica pode ser considerada um instrumento mediador para a apropriação de diversos hábitos e saberes sociais e curriculares (MAIA, 2007). Com as crianças com deficiência a interação com o outro é propiciada através do lúdico, assim como a aprendizagem, visto que o conteúdo é transmitido de forma divertida e de diversas formas diferentes facilitando assim sua assimilação. A criança em todo tempo que brinca, está ao mesmo tempo experimentando, explorando, descobrindo o mundo ao redor, e sem dar conta,

aprende e adquire as noções de espaço e tempo, conhece e desenvolve seu corpo e começa a dar sentido aos objetos, pessoas e situações.

De acordo com Maluf (2008), através de atividades lúdicas, brincadeiras e jogos, a criança brinca, se diverte, aprende, cresce em suas vivências, produz conhecimentos, decorrentes de seu sentir, pensar e do seu desenvolvimento, principalmente baseado nas suas emoções, sociabilidade e na resolução de problemas. As atividades lúdicas podem ser aplicadas em diferentes faixas etárias, para isso devem ocorrer mudanças na metodologia de aplicação sendo primordial o professor conhecer seus alunos, as suas necessidades e assim propor atividades que atendam às defasagens. As brincadeiras e os jogos têm a capacidade de desenvolver várias habilidades nos alunos deficientes, proporcionando benefícios, como: “assimilação de valores, aquisição de comportamentos, desenvolvimento de diversas áreas do conhecimento, aprimoramento de habilidades, socialização” (MALUF, 2008, p. 23).

Debortoli nos diz:

Quando o adulto se envolve no brincar com as crianças, partilhando a construção das regras, ensinando novas coisas, deixando que lhe ensinem outras, este tem a oportunidade de ajudá-las a organizar a sua experiência. Ao buscar incluir o brincar e a brincadeira no projeto pedagógico, é preciso ter o cuidado para não repetir formas tradicionais que apenas desvalorizam o brincar. É preciso pensar nos tempos e espaços que possibilitamos às brincadeiras; saber se as valorizamos como conhecimento e cultura da criança ou as utilizamos apenas para alcançar outros objetivos; ter a compreensão de que, quando a criança brinca, ela está construindo significados, se está sendo capaz de compreender o mundo e se compreender no mundo. (DEBORTOLI, 2002, p. 77-8)

O lúdico em todos os espaços educacionais deve ser direcionado a aprendizagem, com objetivos claros e específicos para que não seja apenas mais uma brincadeira e sim um momento privilegiado de aprendizagem.

Para o atendimento adequado a essas crianças, em alguns casos, é necessária a adaptação de brinquedos, pois a utilização de um brinquedo inadequado à etapa de desenvolvimento em que a criança está pode provocar mais frustração àquela que apresenta a necessidade educacional especial. O que é preciso é que esse brinquedo atenda às necessidades da criança e corresponda a sua etapa de desenvolvimento. (SOMMERHALDER; ALVES, 2011, p. 89)

A adaptação de materiais pedagógicos, as vezes até mesmo a criação dos mesmos é uma atividade que deve realizada em parceria entre o professor que realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o professor

da classe regular, visto que o professor do AEE possui conhecimento das questões relacionadas as deficiências e possui um olhar sensível as especificidades do indivíduo, visto que o objetivo do processo é desenvolver as habilidades e também as competências deste educando e o brinquedo ou brincadeira deve atender a esta demanda, enquanto que o professor da classe regular fica mais tempo com o aluno com deficiência, conhece suas limitações e potencialidades, além dos conteúdos curriculares que precisa trabalhar.

A atividade lúdica, o jogo, o brinquedo, a brincadeira, precisam ser melhorado, compreendidos e encontrar maior espaço para ser entendido como educação. Na medida em que os professores compreenderem toda sua capacidade potencial de contribuir no desenvolvimento infantil, grandes mudanças irão acontecer na educação e nos sujeitos que estão inseridos nesse processo. (GOES, 2008, p. 37)

Para que a ludicidade, o ato de brincar, seja uma ferramenta que contribua com o desenvolvimento do ensino aprendizagem dos educandos, neste caso os educandos com deficiência, atendidos nas salas de recursos, o trabalho deve ser planejado, com as ferramentas, dinâmicas, assim como o espaço e o tempo devem ser organizados para o desenvolvimento destas atividades. Este método que se utiliza do lúdico só é significativo para a aprendizagem quando planejado e adequado a cada situação, a cada aluno de acordo com as suas necessidades e cabe ao professor que através dele incentive os alunos a perceberem que há outras formas de aprendizagens além das perspectivas tradicionais do contexto escolar.

A ludicidade proposta por ações pedagógicas em uma sala de regular, onde está incluído alunos com deficiência, permite que estes educandos se mostrem em sua individualidade, suas dificuldades e potencialidades. Para Landau (2002), o brincar cria um ambiente de aprendizagem que é ativo, repleto de dinamismo, permitindo que a criança amplie sua cultura de mundo, “tornando possível para ela vivenciar situações desconhecidas sem temor do risco” (p. 99).

De acordo com Kishimoto (2010),

Para a criança, o brincar é a atividade principal do dia-a-dia. É importante porque dá a ela o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade, por meios de diferentes linguagens, de usar o corpo, os sentimentos, os movimentos, de solucionar problemas e criar. (KISHIMOTO, 2010, p. 01)

De acordo com a autora o lúdico, o brincar colabora com o processo

de formação das crianças e nas escolas este momento deve ser aproveitado, incentivando não apenas a diversão, mas também a formação social e intelectual advinda deste processo, desenvolvendo ainda a linguagem, a interação com o outro, a interação com o próprio corpo e da sua identidade, dentre outros fatores, demonstrando assim diversos benefícios para a inclusão social e para a aprendizagem dos alunos com deficiência.

4. Considerações finais

Conclui-se que uma das alternativas possíveis para o progresso da inclusão é investir na aprendizagem, buscando métodos pedagógicos inovadores, além da formação docente que é primordial. As atividades pedagógicas desenvolvidas utilizando-se da ludicidade, das vivências e experiências dos alunos proporcionam uma aprendizagem diferenciada para romper as barreiras da própria deficiência.

O profissional que trabalha ludicamente com pessoas com deficiência deve buscar constantemente, conhecer, entender e trabalhar com as dificuldades encontradas no processo ensino e aprendizagem dessas crianças, assim como buscar atualizar suas práticas pedagógicas, visando acima de tudo oferecer uma educação de qualidade, contribuindo assim para a melhoria do desenvolvimento integral dessas pessoas. As atividades devem organizadas e planejadas com o objetivo de causar na criança prazer e satisfação, assim, as mesmas começam a interagir com as atividades lúdicas de forma espontânea, estabelecem relações com a realidade e o mundo em que vivem, sendo nítido a observação da expressão de alegria e o envolvimento que as crianças mantêm durante a realização das atividades. Desse modo, o professor da sala regular pode utilizar essas atividades como instrumento pedagógico e contribuir na inserção educacional e no convívio social desses sujeitos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre as necessidades educativas especiais*. Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. *Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica*. Brasília/DF. 2001.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L806

[9.htm](#) Acesso: 10 nov.2018.

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. *Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em : 02 Jul. 2018.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96*. Brasília, DF: Senado, 1996.

DEBORTOLI, J. A. Com olhos de crianças: a ludicidade como dimensão fundamental da construção da linguagem e da formação humana. In: *Licere*, v. 2, n. 1, 2002.

GÓES, M. C. *A formação do indivíduo nas relações sociais: Contribuições teóricas de Lev Vigotski e Pierre Janet*. Educação e Sociedade. Campinas, Unicamp, 2008.

KISHIMOTO, T. M. Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil. In: *Seminário Nacional Curricular em Movimento: Perspectivas atuais*. 1. 2010. Anais. Belo Horizonte, 2010, p. 01 a 20.

LANDAU, E. *A coragem de ser superdotado*. Trad. de Sandra Miessa; São Paulo: Arte &Ciência, 2002.

MAIA, M.V.C.M. *Rios sem discurso*. São Paulo: Vetor, 2007

MALUF, A. C. M. *Atividades Lúdicas para Educação Infantil: conceitos, orientações e práticas*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MALUF, A. C. M. *Atividades recreativas para divertir e ensinar*. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes: 2008.

MAZZOTTA, M. J. S. Pressupostos teóricos e filosóficos da educação de alunos com necessidades educacionais especiais. *Palestra proferida no I Seminário sobre a Educação Inclusiva no Distrito Federal*. Brasília, 1998.

SOMMERHALDER, A.; ALVES, F. D. *Jogo e a Educação: Muito Prazer em Aprender*. Curitiba, PR: CRV, 2011.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. *Inclusão: um guia para educadores*. Trad. de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

UNICEF. *Declaração dos Direitos da Criança*. 1959. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm Acesso: 10 nov.

2018.

UNICEF. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm Acesso: 10 nov. 2018.